MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

RESOLUÇÃO Nº 317/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: "Produção, Caracterização e Purificação das Enzimas dos Isolados da Rede de Coleções de Culturas de Microorganismos do Norte e Nordeste do Brasil (Rennebra): Implantação da Rede e Modernização das Coleções para Conservação da Diversidade Microbiana e Pesquisa Biotecnológica", do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 101/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006869/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "Produção, Caracterização e Purificação das Enzimas dos Isolados da Rede de Coleções de Culturas de Microorganismos do Norte e Nordeste do Brasil (Rennebra): Implantação da Rede e Modernização das Coleções para Conservação da Diversidade Microbiana e Pesquisa Biotecnológica", sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, a ser desenvolvido no período de agosto de 2005 a agosto de 2010, tendo como Coordenadora a Professora ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, contando com a colaboração da seguinte equipe: Professores KEILA APARECIDA MOREIRA, JOSE LUIZ DE LIMA FILHO, MÁRCIA NIEVES CARNEIRO DA CUNHA, GISELE MARIA PEREIRA DIAS, MARÍLIA RIBEIRO SALES, RÔMULO AUGUSTO LINS DE CAMPOS, MARIA TACIANA VIEIRA SOARES, DANIELA ARAÚJO VIANA, ALESSANDRO ALBERTINI, CRISTINA MARIA SOUZA MOTA e MARIA LUIZA CARVALHO NEVES, cujo objetivo geral é selecionar, produzir, caracterizar e purificar moléculas com potencial biotecnológico a partir de amostras da coleção da Micoteca URM/UFPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.